



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.

- Aprovação da designação do técnico **Marco Pereira** para Gestor do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, **está prevista no orçamento de 2024**, na classificação **orgânica/económica 02/07.03.03.04**, referente ao projeto **PPI 2024-I-51**, pelo valor de € **19.300,00 (dezanove mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 253 de 04 de março de 2024.

- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 04 de março de 2024


(Elisabete Pombal Afonso)



Edição

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 51/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se reunidas as condições p/ que possa ser penando o procedido de contrato em que. 05.03.2024	Nos termos da presente informação, e no uso das competências próprias, Aprovo: - Presente convite; - Presente caderno de encargos; - Designação do técnico Marco Pereira para gestor do contrato. Município de Caminha, 05 de março de 2024 O Presidente da Câmara, (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 20/2024_AD_S - IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO

Considerando:

- A informação do **Núcleo de Informática** com o **NIPG 895/24**, que se anexa;
- Que, o Serviço será prestado no prazo de 60 dias, após a assinatura do contrato.

Submete-se à consideração superior a **presente proposta de decisão de contratar:**

- Aprovação do lançamento do procedimento por ajuste direto, serviço de **"IP CENTRO HISTORICO CAMINHA - ELIMINAÇÃO DE PONTOS NEGROS DE ILUMINAÇÃO"** em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.
- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 19.300,00 (dezanove mil e trezentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base, foi obtido através dos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo **Convite, Caderno de Encargos** anexos à presente proposta, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual.
- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, **CUNHA BASTOS, LDA**, em cumprimento do disposto no artigo 113º do CCP.